
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO Nº 015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO
SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, ESTADO DE RORAIMA, usando de suas atribuições legais, e o que dispõe o Art. 75, da Lei Municipal nº 089/2003, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cantá;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 006/2022 e o Ofício nº 031/2022/PMC/SEMEC/GAB,

DECRETA:

Art. 1º. Conceder LICENÇA-PRÊMIO ao Senhor Municipal ODINEY SALUSTIANO BARROS, Auxiliar de Serviços Gerais, por um período de 03 (três) meses, a contar de 01/02/2022 a 30/04/2022, com remuneração do seu cargo efetivo.

Art. 2º. Com o fim do período de gozo da Licença, o servidor deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:4779B80E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 08/02/2022. Edição 1577
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>